



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0123/2022

WAGNER LAVA RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, ZELÃO, GERSON DE CAMARGO, EDUARDO PENINHA e ETHEL GISONDI Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM ao EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de estudar a possibilidade de regulamentar ou até mesmo estudar a possibilidade de alterar ou colocar em uso a Lei Municipal nº 1224/2018 que “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento é de suma importância, haja vista que esse serviço de inspeção é importantíssimo para regularizar e alavancar os produtores de nossa cidade, contribuindo assim, para alimentos produzidos de forma adequada e também facilitando a comercialização, por torna-los certificados. Segue em anexo, manual de como regulamentar a lei.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do Executivo, no atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 09 de agosto de 2022.

**WAGNER LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**EDUARDO PENINHA
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**